

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial

LEI Nº 19.593, de 15 de dezembro de 2025. (D.O.16.12.2025)

**DENOMINA COMANDANTE
MAUROCÉLIO ROCHA PONTES
A RODOVIA CE-325, QUE
LIGA A ENTRADA DA BR-222
– SÃO VICENTE/AÇUDE
JAIBARAS – AO DISTRITO DE
JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE
SOBRAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Comandante Maurocélío Rocha Pontes a Rodovia CE-325, que liga a entrada da BR-222 – São Vicente/Açude Jaibaras – ao Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Deputado Tin Gomes